



ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM DO PIAUÍ**  
Rua Emílio Baião, SN – Centro  
CEP: 64.775-000 - Bonfim do Piauí – PI

**DECRETO MUNICIPAL Nº 033/2026, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026**

*“Dispõe sobre a transferência das comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público Municipal no âmbito do Poder Executivo de Bonfim do Piauí – PI, e dá outras providências.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela legislação vigente;

**CONSIDERANDO** que o dia 28 de outubro é dedicado às comemorações do Dia do Servidor Público;

**CONSIDERANDO** a oportunidade e conveniência administrativa de reorganizar o expediente para garantir a otimização dos serviços públicos e a justa homenagem aos servidores municipais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica transferida as comemorações e o ponto facultativo relativo ao **Dia do Servidor Público Municipal** do dia 28 de outubro de 2026 (quarta-feira) para o dia **30 de outubro de 2026 (sexta-feira)**.

**Art. 2º** No dia 30 de outubro de 2026, não haverá expediente nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta, Indireta e Autárquica do Poder Executivo.

**Art. 3º** Os serviços essenciais e de interesse público prestados pelo Município, cuja paralisação não possa ocorrer, manterão seu funcionamento regular e funcionarão em regime de plantão sob a responsabilidade dos respectivos titulares das Pastas.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bonfim do Piauí – PI, 27 de outubro de 2026.

**PAULO HENRIQUE**

**RIBEIRO:15166376315**

**Paulo Henrique Ribeiro**

Prefeito Municipal de Bonfim do Piauí – PI

Assinado de forma digital por PAULO  
HENRIQUE RIBEIRO:15166376315  
Dados: 2026.10.27 09:23:44 -03'00'